



XI CORRIDA E CAMINHADA OURO PRETO A MARIANA

PROVA DOS 12

DIA: 12 DE OUTUBRO DE 2024 - SÁBADO

LARGADA: CAMINHADA – 08:30H - CORRIDA – 09:00H

LOCAL: PRAÇA TIRADENTES – OURO PRETO – MG

LARGADA: 05KM-09:00H -CATEGORIA ESCOLAR- 13 A 17ANOS(NASCIDOS 2007 A 2011)

LOCAL: ENFRETE A IGREJA NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - PASSAGEM DE MARIANA

CHEGADA GERAL: PRAÇA DA SÉ – MARIANA –MG

REGULAMENTO GERAL

I - FUNDAMENTAÇÃO

Art. 1º - A CORRIDA E CAMINHADA OURO PRETO A MARIANA – PROVA DOS 12 - constará de uma corrida e caminhada de 12 km e uma corrida de 05KM -CATEGORIA ESCOLAR- ligando as duas cidades mais importantes do ciclo do ouro pela sua relação histórica e importância geopolítica que norteou a independência do nosso país com o movimento separatista da INCONFIDÊNCIA MINEIRA e ambas foram as primeiras capitais das MINAS GERAIS. “CORRER AQUI É RESPIRAR O AR DA LIBERDADE” um epíteto elaborado para identificar os movimentos preliminares na nossa região e de grande importância na emancipação do Brasil da coroa portuguesa.

Parágrafo Primeiro- O evento tem como proposta a promoção à saúde e a convivência harmônica entre as duas cidades. Além da riqueza histórica e belíssimo cenário de OURO PRETO (patrimônio cultural da humanidade), de PASSAGEM DE MARIANA (das minas de ouro, das bandas de músicas), de MARIANA (a primeira capital de Minas, patrimônio Nacional) o participante vivenciará uma aura do resquício/remanescente do período colonial.

Parágrafo Segundo– Os eventos sempre buscam enriquecer o nosso conhecimento destacando um tema que tem relação com o ano em curso, no

caso 2024. **A CORRIDA E CAMINHADA OURO PRETO A MARIANA - CORRIDA DOS 12-** SEMPRE, DESDE SUA IDEALIZAÇÃO, MANIFESTA ATRAVÉS DAS MÍDIAS E EM SUAS MEDALHAS DE PARTICIPAÇÃO, MEDALHÕES E TROFÉUS UM FATO QUE MARCA A HISTÓRIA DAS DUAS CIDADES E DO DISTRITO DE PASSAGEM DE MARIANA E ESTE ANO NÃO SERÁ DIFERENTE E HOMENAGEARÁ OS 100 ANOS DA VISITA DOS POETAS MODERNISTAS E TENDO COMO O SEU EXPOENTE **MÁRIO DE ANDRADE, POETA, CRONISTA, HISTORIADOR DE ARTE E QUE TEVE GRANDE PARTICIPAÇÃO NA VALORIZAÇÃO DO PATIMÔNIO HISTÓRICO NACIONAL.**

Parágrafo Terceiro – A prova dos 12 é uma referência a data 12 de Outubro e que tem várias coincidências: A distância aproximada entre as duas cidades, data de fundação de uma das instituições mais importante do conhecimento e respeitada no mundo inteiro – A ESCOLA DE MINAS – hoje anexo a UFOP – Universidade Federal de Ouro Preto, Feriado nacional, dia das crianças e falecimento de minha saudosa mãe -**CONCEIÇÃO PEREIRA SOARES** – mulher de fibra e uma incansável batalhadora pela Educação de seu filho.

Parágrafo Quarto – O sinal de largada pelo relógio do Museu da Inconfidência Mineira no prédio localizado na Praça Tiradentes é um simbolismo a esse local sempre marcado pela busca da liberdade do nosso povo e pelas incansáveis lutas por justiça social. A chegada em Mariana, na Praça Cláudio Manuel (Praça da Sé), em um dos mais belos conjuntos arquitetônicos do período colonial, é a apoteose de um dos percursos mais histórico das Minas Gerais.

II - PROGRAMAÇÃO

Art. 3º - O evento acontecerá no dia 12 de outubro com largada, pontualmente, às 08:30h para a caminhada e às 09:00h para a corrida dos 12 e 05km (categoria escolar em PASSAGEM DE MARIANA) que reunirá os melhores atletas de Minas e participantes de várias cidades da nossa região e de outros Estados. O sinal identificador da largada é marcado pelo relógio do Museu da Inconfidência Mineira e onde se encontra os restos mortais dos revolucionários do movimento de emancipação da Coroa portuguesa.

Art. 4º - O evento será realizado e organizado pela DGS CONSULTORIA E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA-ME, seus apoiadores, Prefeitura Municipal de Mariana, Prefeitura Municipal de Ouro Preto, Associação Marianense de atletismo, A.M.A e a Federação Mineira de Atletismo- F.M.A.

III - CATEGORIAS/RESPONSABILIDADES

Art. 5º- A corrida será dividida em faixas etárias conforme as normas praticadas no atletismo master e adaptações, que são:

Feminino: W18-24; W=25; W=30; W=35; W=40; W=45; W=50; W=55; W=60; W=65; W=70; W=75+

Masculino: M=18-24;M=25; M=30; M=35; M=40; M=45; M=50 ;M=55 ; M=60; M=65; M=70;M=75+

Categoria PCD – Pessoas com deficiência no naipe masculino (para este ano), caso haja manifestação da categoria feminino em tempo hábil, também serão contemplados. As inscrições para essas categorias(PCD) deverão ser feitas por e mail: dgsmariana@hotmail.com até 15 de Setembro

CATEGORIA ESCOLAR(13 A 17 ANOS) -PROVA DOS 05KM - É UM EVENTO INCLUÍDO NA 10ª EDIÇÃO VOLTADO PARA OS MENORES DE 18 ANOS(NASCIDOS NOS ANOS DE 2007,2008,2009,2010 2011) COM LARGADA EM PASSAGEM DE MARIANA(IGREJA NOSSA SENHORA DA GLÓRIA).

Parágrafo Primeiro – A faixa etária é correspondente ao intervalo da classe exemplo: W=18 corresponde o intervalo de 18 a 24 anos (completos até o final do ano).

Parágrafo Segundo –para fazer sua inscrição você deverá observar sua faixa etária, correspondente a sua idade até 31 de dezembro de 2024.

Parágrafo Terceiro-depois de concluída a sua inscrição não deverá haver alterações nos seus dados.

Parágrafo Quarto-todas as pessoas do sexo masculino e feminino com idade mínima de 10 anos (nascidos em 2014 e abaixo) para a caminhada (acompanhada de um adulto responsável) e de 18 anos para a corrida OURO PRETO A MARIANA (nascidos em 2006 e datas anteriores) poderão participar RESPEITANDO AS NORMAS FEDERATIVAS.

Parágrafo Quinto – A corrida de 05km-CATEGORIA ESCOLAR- será realizada na faixa etária de 13 a 17 anos(para nascidos em 2007,2008,2009,2010 e 2011 sem exceção). Lembramos que seguimos o protocolo da FMA e CBAT para corridas dessa natureza.

Parágrafo Sexto- Não haverá premiação em espécie para CATEGORIA ESCOLAR(proibido por lei) somente troféus e pódios para 05 primeiros colocados nos "naipe" Feminino e Masculino e medalhas de participação para todos concluintes.

Art.6º-A organização da prova não se responsabilizará por nenhum dano ou prejuízo que possa sofrer, o participante, durante o evento, sendo de saúde física, mental ou de perdas materiais.

Parágrafo Primeiro- Ao se inscrever para o evento, declara-se conhecer este regulamento, isentar-se os organizadores e patrocinadores de possíveis danos ou prejuízos que poderão ocorrer com o participante, tanto na caminhada como na corrida, no tocante a sua saúde física, mental, material e que treinou adequadamente para os eventos.

Parágrafo Segundo- Os menores deverão fornecer, no ato da inscrição, os dados dos pais ou responsáveis acompanhados da declaração que expressa o de acordo com o regulamento.

Parágrafo Terceiro-todos os participantes dos eventos, inscritos regularmente, serão protegidos por apólice de seguro.

IV - INSCRIÇÕES/PERÍODO

Art.7º - As taxas e o período de inscrição praticadas para os eventos, são:

PROVA	VALOR	PERÍODO
CORRIDA DOS 12 JUNHO	70,00	15 A 30 DE
CAMINHADA DOS 12 JUNHO	70,00	15 A 30 DE
CATEGORIA ESCOLAR 05KM JUNHO	60,00	15 A 30 DE
CORRIDA DOS 12 JULHO	R\$ 75,00	01 A 15 DE
CAMINHADA DOS 12 JULHO	R\$ 75,00	01 A 15 DE
CATEGORIA ESCOLAR -05KM JUHO	R\$ 65,00	01 A 15 DE
CORRIDA DOS 12 JULHO	R\$ 77,50	16 A 31 DE
CAMINHADA DOS 12 JULHO	R\$ 77,50	16 A 31 DE
CATEGORIA ESCOLAR -05KM JULHO	R\$ 67,50	16 A 31 DE
CORRIDA DOS 12 AGOSTO	R\$ 80,00	01 A 15 DE
CAMINHADA DOS 12 AGOSTO	R\$ 80,00	01 A 15 DE
CATEGORIA ESCOLAR -05KM AGOSTO	R\$ 70,00	01 A 15 DE
CORRIDA DOS 12 AGOSTO	R\$ 82,50	16 A 31 DE
CAMINHADA DOS 12 AGOSTO	R\$ 82,50	16 A 31 DE

CATEGORIA ESCOLAR -05KM	R\$ 72,50	16 A 31 DE
AGOSTO		
CORRIDA DOS 12	R\$ 85,00	01 A 15 DE
SETEMBRO		
CAMINHADA DOS 12	R\$ 85,00	01 A 15 DE
SETEMBRO		
CATEGORIA ESCOLAR -05KM	R\$ 75,00	01 A 15 DE
SETEMBRO		
CORRIDA DOS 12	R\$ 87,50	16 A 30 DE
SETEMBRO		
CAMINHADA DOS 12	R\$ 87,50	16 A 30 DE
SETEMBRO		
CATEGORIA ESCOLAR -05KM	R\$ 77,50	16 A 30 DE
SETEMBRO		
CORRIDA DOS 12	R\$ 90,00	01 A 10 DE
OUTUBRO		
CAMINHADA DOS 12	R\$ 90,00	01 A 10 DE
OUTUBRO		
CATEGORIA ESCOLAR -05KM	R\$ 80,00	01 A 10 DE
OUTUBRO		

1- INCLUSO NA INSCRIÇÃO

1-Camisa + sacochila + medalha de participação + premiação em dinheiro para os três de cada categoria e os 05 primeiros colocados (conforme tabela no regulamento) PROVA DOS 12

2--Camisa + sacochila + medalha de participação - CATEGORIA ESCOLAR e CAMINHADA

2- INDIVIDUAL

***INSCRIÇÕES PARA 60 + SERÁ DE R\$ 70,00 EM TODO PERÍODO.**

****Os eventos terão limites de inscrições em 600 para a CORRIDA, 100 para a CAMINHADA E 100 para a CATEGORIA ESCOLAR.**

3- INSCRIÇÃO PARA GRUPO

As inscrições para grupo seguirão os critérios diferenciados do individual, sendo assim:

A- No mínimo 10 inscrições: R\$ 5,00 de desconto por inscrição;

B- A partir de 25 inscrições, no mesmo grupo, uma cortesia;

*Inscrições somente por Email dgsmariana@hotmail.com

*FAVOR OBSERVAR O PERÍODO DA INSCRIÇÃO E SUBTRAIR DO VALOR INDIVIDUAL.

EX: PERÍODO DE 15 A 30 DE JUNHO, VALOR INDIVIDUAL R\$ 70,00, INSCRIÇÃO POR GRUPO R\$ 65,00.

V- RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL/COLETIVA

Art. 8º - Ao fazer sua inscrição o participante concorda com o protocolo de bio segurança de proteção ao COVID 19 e que já tomou todas as doses do imunizante e segue as medidas de higiene elencadas pela OMS - Organização Mundial de Saúde.

Parágrafo Único- todo protocolo deverá ser devidamente observado e consciente pelo participante, que, além da responsabilidade individual e coletiva, é um ato de civilidade.

VI- DIREITO DE IMAGEM

Art. 9º—Ao se inscrever para os eventos, em epígrafe, o participante autoriza a empresa promotora a utilizar suas imagens (foto, filmagem e outros) para fins promocionais ou de comprovação, junto a organização, sempre de acordo com a legislação em vigor.

Parágrafo Primeiro – dentro do possível este material fará parte do relatório final que será emitido cópia para os possíveis patrocinadores/apoiadores e também para o arquivo da empresa promotora.

Parágrafo Segundo –Os participantes que não quiserem que sua imagem seja veiculada deverão apresentar, no ato da retirada do kit, a carta de renúncia.

VII- RESPONSABILIDADE SOCIAL/AMBIENTAL

Art. 10º - É de responsabilidade de todos os participantes zelar pelo meio ambiente e procurar de todas as formas acondicionar os resíduos sólidos em local apropriado.

Parágrafo Primeiro – Nos postos de hidratação haverá uma pessoa responsável para coletar os copos descartáveis, pedimos os participantes que não joguem os copos na rodovia, se possível na margem.

Parágrafo Segundo- Durante o percurso evite jogar ou deixar qualquer material que possa ser prejudicial ao meio ambiente.

VIII – RETIRADA DO KIT

Art.11º - A retirada do kit, será:

-Preferencial no dia 11 de Outubro – SEXTA FEIRA – das 16:00h às 20:00h no anexo do CINE TEATRO MARIANA - Praça GOMES FREIRE(JARDIM) – Mariana - MG.

-Dia 12 de Outubro das 07:00h às 08:30h na HALL DE ENTRADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO – na Praça TIRADENTES - Ouro Preto -MG.

Parágrafo Primeiro- Os caminhantes terão prioridade no atendimento devido a largada ser às 08:30h;

Parágrafo Segundo- Grupos deverão enviar a relação dos participantes e tamanho de camisa, para agilizar a entrega;

Parágrafo Terceiro - É de suma importância e compreensão de todos os cuidados higiênicos no momento da entrega do material conforme protocolo constante do regulamento.

Parágrafo Quarto - Não haverá entrega de kit para residentes de Ouro preto e Mariana no dia12 esclarecemos e esperamos compreensão de todos para que possamos atender melhor os nossos visitantes com rapidez no dia da corrida. Espero colaboração.

Art. 12º - Sua atenção é muito importante com as observações de identificação na hora da entrega do kit.

Parágrafo Primeiro- O participante deverá estar munido de um documento oficial de identificação pessoal e recibo de pagamento da taxa de inscrição, conferir os seus dados no envelope com chip. Não aceitaremos reclamações e nem responsabilizamos por dados fornecidos na sua ficha de inscrição.

Parágrafo Segundo- A retirada por kit de terceiros deverá estar acompanhada do documento do interessado e do recibo da taxa de inscrição, sem exceção. Caso o participante não for participar da prova, favor devolver o CHIP no ato da retirada.

Parágrafo Terceiro- Os brindes fornecidos pela organização é uma cortesia, portanto não nos responsabilizamos pelo tamanho da camisa quando houver e nem defeito em outros brindes, claro, dentro da nossa possibilidade vamos tentar atender a todos. Os tamanhos das camisas, são: BL, P, M, G,GG;

Art.13º - O kit de corrida será composto de uma camisa alusiva, sacochila, um número identificador com 04 alfinetes (que deverá ser afixado no peito do participante) e chip que deverá ser afixado no calçado. O kit para a caminhada será composto de uma camisa alusiva, um número de identificação com 04 alfinetes que deverá ser afixado no peito do participante.

Parágrafo Primeiro- Para esta prova do dia 12 os participantes da CAMINHADA terão um percurso alterado dos anos anteriores e farão um passeio por um dos primeiros caminhos que ligava Ouro Preto a Mariana.

Parágrafo Segundo - É importante seguir as orientações dos agentes oficiais da prova.

Parágrafo Terceiro - Os inscritos para a caminhada deverão caminhar e não correr porque são objetos diferentes.

Parágrafo Segundo - A alteração do percurso é por razões históricas, portanto não altere o propósito por sua conta. Respeite as normas regulamentares. Quer correr inscreva-se na corrida.

Parágrafo Quarto- Todos os participantes estarão protegidos por **apólice de seguro, a alteração do percurso destinado ao participante pode influenciar na sua proteção.**

IX - PREMIAÇÕES

1- TROFÉUS

Art. 14º-As premiações em méritos serão em troféus personalizados para 05 primeiros colocados no geral(masculino e feminino), as 03 primeiras equipes (clubes ou academias) que serão compostas de no mínimo 05 corredores da mesma agremiação. Troféu para a primeira academia ou clube que tiver o maior número de participantes inscritos na caminhada. Troféus aos 05 primeiros colocados nos "naipes" masculino e feminino da prova de 05km - CATEGORIA ESCOLAR

2- MEDALHÕES

Medalhões para os 05 primeiros colocados de cada categoria.

3- MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO

Parágrafo primeiro-Medalhas de participação para todos que concluírem as provas (corrida e caminhada e 05 km - categoria escolar).

Parágrafo Primeiro-Não haverá dupla premiação em mérito ou espécie. Salvo motivo especial não previsto neste regulamento e sem prejuízo do participante.

Parágrafo terceiro- A contagem de pontos para conhecer a equipe campeã será a seguinte:

1- A equipe deverá ter inscrito os atletas no tempo hábil, não podendo ter alteração após este período, observando em detalhes, o nome correto da equipe.

2-A soma dos pontos será observada pela ordem de chegada (colocações) Ex: 1º colocado(01 ponto),2º colocado(02 pontos) e assim sucessivamente até formar os cinco resultados.

3- A equipe que concluir a prova com o menor número de pontos, após a somatória dos 05 atletas, será a vencedora.

4- Em caso de empate será campeã a equipe que tiver o melhor atleta colocado na prova.

Parágrafo Quarto- - A premiação terá início às 11:00h e seguirá esta ordem: equipes, campeãs femininas, campees masculinos e categorias. A premiação das categorias iniciará com a categoria dos mais idosos.

4- PREMIAÇÕES EM ESPÉCIE

Art.15º - A premiação em espécie para a prova dos 12 será a seguinte:

MASCULINO	FEMININO
1º LUGAR - R\$ 600,00	1º LUGAR - R\$ 600,00
2º LUGAR -R\$ 400,00	2º LUGAR - R\$ 400,00
3º LUGAR -R\$ 300,00	3º LUGAR - R\$ 300,00
4º LUGAR -R\$ 200,00	4º LUGAR - R\$ 200,00
5º LUGAR -R\$ 100,00	5º LUGAR - R\$ 100,00

- CUSTO – R\$ 3.200,00(TOTAL PARCIAL)

PREMIAÇÃO CATEGORIAS

1º LUGAR -R\$100,00

2º LUGAR -R\$70,00

3º LUGAR -R\$50,00

- CUSTO -R\$ 5.720,00 (TOTAL PARCIAL)
- **CUSTO TOTAL DA PREMIAÇÃO EM ESPÉCIE: R\$ 8.920,00**

Parágrafo Primeiro- As categorias são as programadas no Art. 5º sem revés para este ano, caso tenha alguma sugestão deverá fazê-la no site do evento que será analisada e se por ventura for aprovada pela organização, será incorporada no regulamento em 2024.

Parágrafo Segundo- Os prêmios em espécie serão pagos imediatamente após sua presença no pódio.

Parágrafo Terceiro- É obrigatório a presença do vencedor no pódio, caso não compareça, não terá direito a premiação (mérito ou espécie).

Parágrafo Quarto- Não será entregue premiação para representante ou pelo correio ou outra qualquer forma. A entrega da premiação especial só será executada pela organização em caso de cuidados médicos que impossibilite o contemplado de locomoção ou morte (que será entregue a família).

Parágrafo Quinto- É obrigatório a apresentação de documento oficial com foto no ato de recebimento das premiações.

Parágrafo Sexto- A nossa premiação é modesta devido a pouco apoio de patrocinadores.

X – PERCURSO

Art. 16º - O percurso da caminhada será o mesmo da corrida COM alteração para a CAMINHADA, em condições especiais e será identificado km por km tanto na horizontal como na vertical e onde houver necessidade de maior visualização do corredor/caminhante estará sinalizado por cones, fitas zebreadas e fiscais.

Parágrafo Primeiro – o percurso é 95º de declive, tendo uma subida de 200 metros entre a largada e o km 01, outra de 100 metros entre o km 07 e 08 km e uma leve rampa entre km 10 e 11 km de aproximadamente 150 metros o resto plano e descidas. Entre o 08 e 10km passaremos por uma estreita pista de caminhada. Teremos um trecho de 200m de paralelepípedo e outra de 600m de seixo rolado e todo o restante é de piso asfáltico.

Parágrafo Segundo – Teremos 03 postos de hidratação (que é uma cortesia da organização) nos km 04, km 07 e km 10. Para os caminhantes além dos 03 postos de hidratação haverá um apoio com frutas NA ESTAÇÃO FÉRREA DE PASSAGEM DE MARIANA.

Parágrafo Terceiro- Durante a realização da prova o trânsito estará parcialmente fechado para veículos, portanto navegue sempre acompanhando a via direita da pista e com bastante atenção.

XI – CERIMONIAL DE PREMIAÇÃO

Art. 17º- A premiação dos primeiros colocados (masculino e feminino) será feita às 11:00h.

Parágrafo Primeiro – A premiação em espécie será efetivada logo após a premiação dos méritos.

Parágrafo Segundo – A premiação das categorias será executada de acordo com a idade dos participantes e começará pelos mais idosos.

XII – USO E DEVOLUÇÃO DOS CHIPS

ART. 18º- Não serão aceitas reclamações posteriores que advirem de informações sobre o mau uso do chip eletrônico ou de defeito e também com relação aos dados não fornecidos corretamente no ato da inscrição.

Parágrafo Primeiro – O chip deverá ser amarrado no cadarço do tênis(sem quebrá-lo) bem atado e do jeito que não se solte durante a corrida.

Parágrafo Segundo- Caso o chip não seja descartável sua não devolução implicará no não recebimento da medalha de participação e nenhum outro prêmio exposto nesse regulamento além da multa estipulada em R\$ 100,00 por chip.

Parágrafo Terceiro- Os responsáveis por grupos em caso da não devolução do chips serão responsabilizados para assumir a multa em caso de desvio.

XIII – PRODUTOS/IDENTIFICAÇÕES

Art. 19º - As marcas dos nossos apoiadores não deverão ser retiradas de qualquer produto ou exposição durante a realização dos eventos e em caso de flagrante, nesta atitude, o corredor/caminhante poderá ser desclassificado.

Art. 20º - O corredor deverá utilizar uma camisa, camiseta ou outro material que cubra o tronco e mantenha o número bem visível aos fiscais.

Parágrafo Único- A omissão do número poderá acarretar em desclassificação.

Art. 21º- O caminhante deverá utilizar a camisa promocional, o número de identificação deverá estar afixado na camisa na altura do peito.

XIV – GUARDA VOLUME

Art. 22º- O serviço de guarda volume, em um carro móvel, recolherá os seus pertences próximo a largada em Ouro Preto e serão devolvidos próximo à chegada em Mariana.

Parágrafo único - A organização não se responsabilizará por quaisquer bens desviados, portanto, acondicione apenas o necessário ou só use o guarda volume em extrema necessidade.

XV- RESULTADO

Art. 23º- Logo após a conclusão da prova, por todos da corrida, os resultados extra oficiais estarão afixados para conferência dos participantes que terão 15 minutos para as possíveis reclamações, justificativas e alterações.

Parágrafo Primeiro - Após o anúncio oficial do resultado (chamada para a premiação) não será aceita nenhuma reclamação.

Parágrafo Segundo- O resultado estará disponível no site da corrida www.runnerbrasil.com.br em 48 horas após o evento.

XVI - SEGURANÇA E ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL

Art. 24º-Segurança e assistência de urgência e emergência será organizada por pessoas de muita experiência e de notória competência que estarão estrategicamente em prontidão para prestarem o socorro em tempo hábil. A organização e seus apoiadores não se responsabilizarão pelas despesas hospitalares, sem exceção.

Parágrafo Primeiro – Os hospitais das cidades e também os serviços de saúde serão, em tempo hábil, conhecedores da demanda especial do dia da prova.

Parágrafo Segundo – Toda a responsabilidade de segurança e trânsito serão tratados com muito rigor pelas autoridades constituídas dos 02 municípios por se tratar de evento de grande envolvimento social.

Parágrafo Terceiro- Todos participantes estarão protegidos por apólice de seguro.

Art. 25º Ao se inscrever para os eventos, em epígrafe, o participante autoriza a empresa promotora a utilizar suas imagens (fotos, filmagens etc) para fins promocionais ou de comprovação, se necessário, junto a organização.

Parágrafo Único - A organização dos eventos disponibilizará fotógrafos amadores e dentro do possível, tirar o maior número de fotos. A intenção é atender a todos ,mas não é uma obrigatoriedade e sim uma cortesia. As fotos estarão a disposição na página oficial dos eventos. Acompanhe por esta página todas as informações e tire as suas dúvidas.

XVII – HOSPEDAGEM, TRANSLADO E ALIMENTAÇÃO

Art. 26º - A DGS CONSULTORIA E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA ME e seus apoiadores não se responsabilizarão por hospedagem, alimentação, transporte, deslocamento etc dos participantes destes eventos.

Parágrafo Único - Todas as informações poderão ser obtidas através dos sites exibidos neste regulamento:

www.ouopreto.mg.gov.br/portaldoturismo

www.minasgerais.mg.com.br/destinos/mariana

Parágrafo Único- O transporte de ônibus entre as duas cidades ocorre de 30 em 30 minutos e a viagem dura aproximadamente 40 minutos.

XVIII – VISITAS RECOMENDADAS

Art. 27º- Recomendamos a todos participantes que vierem a nossa região para aproveitar a sua estadia e visitar as nossas cidades e o Distrito de Passagem de Mariana, a mina de Passagem e o sítio arqueológico do Morro Santana/Gogô.

Art. 28º - Todos os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela organização dos eventos e as suas decisões, quando houver, Serão inapeláveis.

Art 29º - Não enviaremos kits ou qualquer outro material por correio ou qualquer outro meio. Os Kits do evento só poderão ser retirados nos locais e horários disponíveis pela organização e constante nesse regulamento.

Art.30º - Não devolveremos valores pagos relativos a inscrições feitas depois do dia 22 de Setembro, em caso de desistência, que é o prazo máximo dado por nossos fornecedores e confecção dos insumos utilizados no evento.

“ CORRER AQUI É RESPIRAR OS ARES DA LIBERDADE”

DGS